



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10h, via webconferência, sala <https://webconf2.ufpel.edu.br/b/jul-2hp-qvr>, realizou-se sessão ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Pelotas, com os seguintes membros: Júlio Carlos Balzano de Mattos (presidente), Paulo de Almeida Afonso, Felipe de Souza Marques, Francisco de Paula Marques Rodrigues e Ricardo Matsumura de Araujo. O presidente deu início à reunião do Comitê de TI com a seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Indicação para o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; 3. Relato sobre as ações do PDTIC 2019-2021; 4. Prorrogação do PDTIC 2019-2021 até 2022; 5. Apreciação dos Planos Anuais de Contratação 2020, 2021 e 2022; 6. Apresentação do Comitê de Governança Digital; 7. Encerramento das atividades do Comitê de TI; 8. Outros assuntos. A pauta foi aprovada com a inclusão do item 1.1 Aprovação da Ata 001/2020. **1. Informes:** O presidente fez o relato que durante este período de pandemia muitas das questões que envolveram a Tecnologia da Informação (parte mais executiva) foram discutidas no Comitê UFPel Digital. Também relato a discussão para criação das estruturas de Governança na universidade. **1.1 Aprovação da Ata 001/2020:** a ata da reunião de 27/07/2020 foi lida e aprovada por unanimidade. **2. Indicação para o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações:** foi indicado os nomes de Francisco de Paula Marques Rodrigues, como titular, e de Ricardo Matsumura de Araújo, como suplente. **3. Relato sobre as ações do PDTIC 2019-2021:** O analista de TI Francisco Rodrigues apresentou o mecanismo de acompanhamento do PDTIC, que está disponível em [https://wikigovernanca.ufpel.edu.br/pratica\\_09](https://wikigovernanca.ufpel.edu.br/pratica_09). **4. Prorrogação do PDTIC 2019-2021 até 2022:** o presidente apresentou a necessidade de prorrogação do PDTIC 2019-2021 em virtude da necessidade de alinhamento com o PDI. O PDTIC já foi previsto na sua elaboração (conforme Ata de Reunião 0156253), com término de um ano após o PDI. Considerando a prorrogação do PDI da instituição até 2021, o presidente apresentou proposta que o PDTIC atual (2019-2021) seja prorrogado até 2022. O pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade. **5. Apreciação dos Planos Anuais de Contratação 2020, 2021 e 2022:** o Prof. Julio explicou o que são os Planos Anuais de Contratação (PAC) e relatou como eram feitos o planejamento e a prestação de contas das aquisições de TI. Colocado em apreciação, foi aprovado por unanimidade dos PACs 2020, 2021 e 2022. **6. Apresentação do Comitê de Governança Digital:** O prof. Julio apresentou o Comitê de Governança Digital, que atende o Decreto N° 10.332/2020. Este Comitê será responsável por três instrumentos de planejamento: I - Plano de Transformação Digital, II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e III - Plano de Dados Abertos. **7. Encerramento das atividades do Comitê de TI:** Com a criação do Comitê de Governança Digital, as atividades do Comitê de TI serão absorvidas por este novo Comitê. **8. Outros Assuntos:** O presidente enalteceu e agradeceu a todos os membros pela participação no Comitê durante esses anos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 11h, da qual, para constar, eu, Maria Luiza Koglin lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim, pelo presidente e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Superintendente, Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 21/12/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE ALMEIDA AFONSO, Coordenador,**



**Coordenação de Convênios e Contratos**, em 21/12/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE PAULA MARQUES RODRIGUES**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 21/12/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATSUMURA DE ARAUJO**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/12/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE SOUZA MARQUES**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 21/12/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540198** e o código CRC **0D3DCF4D**.

---